



Diário Oficial

Decreto regulamenta a lei que institui o Programa de Aceleração do Crescimento

A governadora do Estado assinou o Decreto nº. 1.846/2009, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 7.093/2008, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do

Pará e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará. De acordo com o decreto, o Programa fica vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) no âmbito administrativo, financeiro e operacional. O decreto também define os obje-

tivos do Programa e estabelece os instrumentos para sua execução. A governadora também convoca a 4ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a se realizar em Belém, de 18 a 20 de março de 2010.

(Cad. 1 - Pag. 6)

Plano habitacional

A Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPESPA) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) assinam termo aditivo ao convênio, cujo objetivo é a elaboração do Plano Estadual Habitacional de Interesse Social, conforme repasse do Ministério das Cidades/Caixa.

(Cad 3 - Pág. 2)

CIB atualiza elenco de referência dos medicamentos para 2009

Resolução nº. 87/2009, editada pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB) atualiza o Elenco de Referência de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Pará, para o ano de 2009. A resolução também estabelece os valores de contrapartida do Incentivo do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de res-

ponsabilidade das três esferas do governo, que será composto pelos seguintes valores per captas: Governo Federal R\$ 4,10, e Governos Estadual e Municipal, R\$ 1,50. A resolução ainda determina que as secretarias municipais de saúde assumirão a gestão da assistência farmacêutica na atenção básica nos 143 municípios.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Programa NAVEGAPARÁ

A Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) assina contrato com a firma RADIOCOMM Ltda para prestação de serviço especializado em instalação técnica, configuração, alinhamento e testes dos sistemas de Rádio que compõem a rede do Programa NAVEGAPARÁ. O contrato tem vigência até 16 de dezembro de 2009.

(Cad 3 - Pág. 1)

Convênios de cooperação técnica

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE) e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP) celebram convênio de cooperação técnica, cujo objetivo é promover parceria para o atendimento sócioeducativo aos adolescentes e jovens assistidos pela FUNCAP. O TJE também fir-

ma convênio com o município de Jacareacanga objetivando a cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça naquele município.

(Cad. 7 - Pág. 6)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XLVI)

O governador Edward Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.343, de 08 de junho de 1956, criando a Secretaria de Estado do Governo, estabelecendo subordinação de órgãos administrativos, e extinguindo cargos e órgão administrativo.

Deste modo ficaria criada a Secretaria de Estado do Governo, órgão administrativo que teria a seu cargo o assessoramento do Chefe do Poder Executivo no planejamento, controle e coordenação das atividades governamentais e notadamente: assistência ao governador do Estado no exame e decisões de assuntos administrativos de natureza civil submetidos à sua deliberação; preparo de atos e mensagens decorrentes de ordem e de decisões do governador do Estado.

Também seriam atribuições da Secretaria do Governo, as ligações entre os diferentes órgãos da administração pública; relações governamentais com autoridades civis e militares; representação civil do governador do Estado; e, orientação e assistência administrativa aos órgãos à mesma, subordinados.